



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

DECRETO Nº 7.870 /

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI. nº 034/04-SMF-03/09/2004, resolve referendar os atos praticados pela servidora **MARTA DA PENHA ROSÁRIO** em substituição ao Chefe da Divisão da Receita (Supervisor II), durante suas férias, no período de 08 de setembro de 2004 a 07 de outubro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 2004.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secretário Municipal do Governo